



ANEXO III

DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº [●]/[●]

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº [●]/[●] PARA A CONCESSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS E OPERAÇÃO RODOVIÁRIA DOS TRECHOS DE RODOVIAS ESTADUAIS DIVIDIDOS EM 03 LOTES: LOTE 1: ALTO ARAGUAIA; LOTE 2: ALTA FLORESTA E LOTE 3: TANGARÁ DA SERRA



ÍNDICE

| | | |
|----|--|---|
| 1. | APRESENTAÇÃO | 3 |
| 2. | CONDIÇÕES GERAIS DO PLANO DE NEGÓCIOS..... | 3 |
| 3. | DIRETRIZES PARA O PLANO DE NEGÓCIOS | 4 |



1. APRESENTAÇÃO

O objetivo deste Anexo é estabelecer as Diretrizes do Plano de Negócios a ser entregue na PROPOSTA COMERCIAL. O Plano de Negócios deverá ser analisado e atestado sua viabilidade e exequibilidade por Instituição ou Entidade Financeira, nos termos das Cláusulas 20.6, 20.7, 20.7.1, 20.7.2, 20.7.3 e 20.7.4 do Edital.

Além da descrição detalhada do Plano de Negócios, a Concessionária deverá preencher planilhas com Quadros Financeiros.

2. CONDIÇÕES GERAIS DO PLANO DE NEGÓCIOS

- 2.1 O Plano de Negócios a ser elaborado é de exclusiva responsabilidade da Concessionária e deverá ser consistente, em si e com a Proposta de Preço, e suficientemente claro quanto às diretrizes adotadas.
- 2.2 O Plano de Negócios deverá conter o detalhamento das premissas utilizadas na sua elaboração.
- 2.3 Na elaboração do Plano de Negócios, a Concessionária deverá observar as disposições do Edital de Licitação e seus anexos, a minuta do contrato e as diretrizes expostas neste anexo.
- 2.4 O Plano de Negócios deverá ser apresentado impresso, com todas as folhas numeradas e rubricadas, em ordem sequencial crescente a partir de 1 (um). As planilhas financeiras incluídas no Plano de Negócios deverão ser fornecidas em arquivos em meio magnético, gravados em arquivos padrão PDF (Adobe Acrobat) e em planilha eletrônica editável e compatível com Microsoft Excel, incluindo sua formulação matemática, vínculos e macros de forma aberta, passível de verificação, mediante a apresentação de todos os dados, fórmulas e cálculos realizados que resultaram no fluxo de caixa das projeções financeiras, para possibilitar a análise e a consistência dos cálculos.
- 2.5 Ocorrendo divergência entre valores indicados na planilha impressa e aqueles constantes da planilha em meio magnético, prevalecerão aqueles da planilha impressa.

- 2.6 Deverão ser observados os princípios fundamentais de contabilidade aceitos no Brasil e submetidos ao regime da Lei Federal 6.404/76 e alterações posteriores, especialmente as introduzidas pela Lei 11.638/2007, bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade convergidas às normas internacionais, mediante a aplicação das International Financial Reporting Standards – IFRS, além das disposições da legislação fiscal vigente, incluindo as instruções normativas SRF nº 162, de 31/12/1998 e nº 130, de 10/11/1999, referentes à amortização e depreciação dos investimentos.
- 2.7 A Concessionária deverá realizar as projeções em moeda constante (não considerar a inflação).
- 2.8 O Plano de Negócios deverá ser apresentado em milhares de Reais (R\$1.000), com periodicidade mínima anual e todos os valores constantes deverão estar expressos no primeiro dia do mês da data-base de referência indicada no Edital, *pro rata temporis*.

3. DIRETRIZES PARA O PLANO DE NEGÓCIOS

No Plano de Negócios deverão ser informadas as premissas que constituirão os demonstrativos financeiros, contendo as hipóteses sobre as quais eles foram baseados. Para auxiliar o processo descritivo e de apresentação desses demonstrativos, a Concessionária deverá preencher planilhas com quadros financeiros.

3.1 QUADRO 1: Receitas e Tributos

a) Receitas

A CONCESSIONÁRIA deverá informar e detalhar as receitas previstas:

- ❖ As receitas Tarifárias previstas, sem descontos referentes aos Indicadores de Qualidade e Desempenho;
- ❖ As receitas financeiras oriundas de aplicações ou outras operações financeiras.

b) Tributos

A Concessionária deverá informar e detalhar os tributos que incidirão sobre os itens de receitas, seu

regime de tributação, base de cálculo e alíquotas.

3.2 QUADRO 2: Despesas Operacionais

Descrever o modelo de custos da SPE, detalhando:

- a) Custos operacionais
- b) Custos administrativos
- c) Outras despesas
 - Despesas relativas às garantias e seguros contratados.
 - Descrever as demais despesas previstas.
- d) Depreciação e amortização:
 - Detalhar as despesas com amortização do ativo financeiro e intangível, além das despesas com depreciação.

3.3 QUADRO 3: Investimentos e Imobilizado

Descrever os investimentos previstos durante o prazo de concessão.

3.4 QUADRO 4: Plano de Garantias e Seguros

Detalhar as garantias e seguros contratados, para atender as exigências contratuais, com a indicação das condições, características de cada produto e custos.

3.5 QUADRO 5: Despesas Pré-Operacionais

Descrever as despesas pré-operacionais da SPE, que ocorrerão antes do início da operação.

3.6 QUADRO 6: Serviços da Dívida

Descrever o plano de financiamento da SPE, incluindo os aportes de acionistas com recursos próprios, empréstimos, emissões de títulos, emissões de debêntures e leasing financeiro e respectivos custos quanto à despesa de juros, taxas, comissões, seguros e garantias.

3.7 QUADRO 7: Fluxo de Caixa

A Concessionária deverá projetar o Fluxo de Caixa do Projeto (SPE desalavancado) e o Fluxo de Caixa do Acionista (SPE alavancado), compatível com as premissas adotadas no Plano de Negócios. Deverá ser calculada a Taxa Interna de Retorno para o Fluxo de Caixa do Projeto e para o Fluxo de Caixa do Acionista.

3.8 QUADRO 8: Demonstrações Contábeis da SPE

A Concessionária deverá apresentar de forma sintética, porém detalhando os valores referentes a:

- a) O Balanço Patrimonial da SPE anual projetados para cada ano do contrato, durante toda a concessão;
- b) A Demonstração de Resultados da SPE anual projetados para cada ano do contrato, durante toda a concessão.

